



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### ESCLARECIMENTOS Nº 1

#### Pregão Eletrônico nº 02/2024

Considerando os questionamentos recebidos a respeito da licitação em referência, o Coren-SP torna público:

#### **QUESTIONAMENTO 1**

*Eventuais faltas de crédito para os funcionários, devido a má utilização ou alguma informação incorreta, como serão tratadas?*

#### **Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Independente do motivo o empregado necessita do crédito para locomoção. Desta forma, solicitamos um crédito complementar com a máxima urgência para atendimento em até 24 horas úteis, e posterior apuração do ocorrido.

#### **QUESTIONAMENTO 2**

*Considerando que os órgãos emissores de vale transporte cobram uma taxa quando da aquisição destes vales, a qual é chamada de "repasso". No segmento da atividade em questão, a prática comercial é o pagamento dessa taxa pela concedente, juntamente com o valor facial dos vales transportes, fora a taxa de administração da empresa contratada. É correto o entendimento, de que essa responsabilidade será arcada pela concedente/contratante?*

#### **Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Conforme item 5.3 do Anexo I – Termo de Referência, o valor da prestação de serviços será obtido mediante a aplicação da taxa de administração, o qual deverá englobar todos os custos, inclusive a taxa de repasse às operadoras. Assim, na taxa de administração deverão estar inclusas todas as tarifas e tributos inerentes ao serviço. Não será pago nenhum outro valor pelo Contratante, a qualquer título.

#### **QUESTIONAMENTO 3**

*Quanto ao dia da realização dos pedidos, é correto o entendimento que se for enviado após as 16h, o prazo só começara a contar no dia útil seguinte? Visto a impossibilidade de que as tratativas dos pedidos sejam realizadas se o pedido for enviado após as 16h*

#### **Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Em relação à atual prestadora, realizamos o pedido por volta do dia 20 e, em no máximo 02 dias após, o pedido já consta como liberado, mas o prazo seria efetuar a compra 05 dias antes da data do crédito que seria todo dia 01.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### **QUESTIONAMENTO 4**

*Visto a composição do custo, para melhor apresentação da proposta, quais o locais de entrega dos vales/ cartões novos e remissão?*

#### **Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação:**

A entrega de vales transporte solicitados, cartões eletrônicos e bilhetes em papel (quando aplicável), deverá ocorrer na Sede do Coren-SP, localizado na Alameda Ribeirão Preto, nº 82, Bela Vista, São Paulo/SP, entre segunda e sexta-feira, das 08h00 às 17h00, na Gerência de Gestão de Pessoas.

### **QUESTIONAMENTO 5**

*Qual a data fatal para entrega/disponibilização?*

#### **Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Conforme item 14.3 do ETP, as recargas dos bilhetes eletrônicos devem estar disponíveis para os usuários de acordo com a listagem previamente fornecida pela Gerência de Gestão de Pessoas do Coren-SP, no último dia útil do mês anterior ao mês de referência da compra ou em data solicitada pela empresa em caso de pedido eventual na rede de recarga (casas lotéricas, postos da SPTTrans e etc), onde os empregados comparecerão com seus cartões para a devida carga.

### **QUESTIONAMENTO 6**

*Existe um dia estimado para a realização do pedido e realização do pagamento?*

#### **Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação:**

A compra do pedido normalmente é realizada por volta do dia 20, a data do pagamento normalmente é anterior a liberação dos pedidos.

### **QUESTIONAMENTO 7**

*Quanto aos bilhetes não utilizados, e geração de crédito, é importante ressaltar que esses bilhetes, no caso de papel, constam prazo de validade e os créditos eletrônicos são de uso pessoal e intransmissível. Deste modo, é correto o entendimento que só ocorrerá a devolução apenas dos bilhetes (papel) com no mínimo 30 dias antes de expirar a validade?*

#### **Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Não se aplica a realidade atual do Coren-SP, considerando que nenhuma operadora fornece vale por papel, somente em bilhete eletrônico.

### **QUESTIONAMENTO 8**

*Existe um modelo pré-definido pela contratante quanto o layout do arquivo para a importação de dados? Em caso positivo é correto o entendimento que conterà as informações básicas como o nome completo do*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

*funcionário, CPF, Data de Nascimento, Nome da Mãe, RG, período de dias, quantidade diária, valor unitário da passagem e código do emissor e CNPJ da contratante. Cabe esclarecer que essas são informações básicas para a aquisição dos vales junto ao emissor, devendo assim haver um padrão que deve ocorrer do início ao fim do contrato para a efetiva compra do benefício. Seria possível o envio de um exemplo do arquivo utilizado?*

### **Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação:**

O exemplo do arquivo encaminhado segue em anexo a este documento.

### **QUESTIONAMENTO 9**

*A proposta comercial e demais documentos que acompanham o edital, que serão anexadas para participação na licitação, poderão ser assinadas com certificado digital, no padrão ICP-Brasil?*

### **Resposta da Pregoeira:**

Sim, a proposta e demais documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados, preferencialmente, de maneira digital, e assinados por meio de certificado digital no padrão ICP - Brasil ou outros meios passíveis de verificação de sua autenticidade.

### **QUESTIONAMENTO 10**

*É correto o entendimento que o custo de 1ª e 2ª via, será arcado pela CONTRATANTE?*

### **Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Não está correto.

### **QUESTIONAMENTO 11**

*Quais emissores contemplam a execução licitada?*

### **Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação:**

No mês de referência (junho/2023) foram providenciadas compras junto às empresas/municípios de abrangência constantes do item 2 do Anexo I do ETP.

### **QUESTIONAMENTO 12**

*Quantos funcionários utilizam o vale transporte?*

### **Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Atualmente 16 empregados fazem uso do benefício. Conforme item 9.1 do Estudo Técnico Preliminar, ressalta-se o mínimo de 05 (cinco) e máximo de 50 (cinquenta) empregados para atendimento mensal, podendo a critério do contratante aumentar ou diminuir o quantitativo.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### **QUESTIONAMENTO 13**

*Quando as notas deverão ser emitidas? 5 ou 10 dias úteis após a prestação do serviço?*

#### **Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Até 5 dias úteis após a prestação do serviço.

### **QUESTIONAMENTO 14**

*Existe no edital e termo de referência diversas citações aos “Estudos Técnicos Preliminares”, entretanto, não foi localizado um anexo do mesmo. É correto o entendimento que está unido ao termo de referência e não se encontra em um anexo separado?*

#### **Resposta da Pregoeira:**

Não está correto o entendimento. O Estudo Técnico Preliminar encontra-se disponível para acesso no seguinte link: <https://portal.coren-sp.gov.br/licitacoes/preqao-eletronico-no-02-2024-90002-2024-vale-transporte/>.

### **QUESTIONAMENTO 15**

*O IMR, não se faz suficientemente claro em como se aplica o grau de ocorrência. Existe grau de 1 a 4, caso aconteça duas penalidades de grau 2, soma-se o desconto de 3%, resultando em 6% de desconto? As penalidades somam-se para fins de descontos na fatura? Ou independente da quantidade de penalidades de mesmo grau, será aplicada apenas um desconto?*

#### **Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Caso aconteçam duas ou mais penalidades será aplicado o desconto correspondente as duas penalidades independentemente se forem iguais. No que tange ao desconto a ser efetuado na fatura, este soma-se de acordo com as penalidades cometidas.

### **QUESTIONAMENTO 16**

*Quanto ao IMR, como se dá a somatória de penalidades? Uma vez que o item 6, do anexo II, menciona rescisão contratual quanto atingida uma pontuação superior a 75 pontos.*

#### **Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação:**

A resposta se encontra no item 6 do IMR. Exemplo de aplicabilidade: Caso a empresa cometa 20 penalidades de grau 4 no período de 15 meses, terá ultrapassado 75 pontos de penalidades, nesse caso o Coren-SP poderá iniciar o processo de rescisão.

### **QUESTIONAMENTO 17**

*Cumpra esclarecer que a contratada é uma gerenciadora da aquisição de benefício de vale transporte, realiza o gerenciamento/intermediação da sua aquisição em diversos EMISSORES, as quais possuem*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

*regras, preços e condições de uso próprios que devem ser cumpridos. Em caso de problemas gerados pelos emissores, é correto o entendimento que a contratada está isenta da aplicação de qualquer penalidade?*

### **Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Havendo a comprovação de motivo de caso fortuito ou força maior, sim, a empresa estará isenta de penalidades.

São Paulo, 04 de março de 2024.

LAIS SERAFIM DE  
FREITAS:39776438865

Laís Serafim de Freitas  
Pregoeira

Publicado no site do Coren-SP <https://portal.coren-sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-no-02-2024-90002-2024-vale-transporte/> e no portal: [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/)



**Relatório do Pedido**  
Benefícios dos Funcionários  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

Pedido nº  
**000714841**

Período: De **01/02/2024** até **29/02/2024**

MATRICULA	FUNCIONÁRIO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
		208	AUTOPASS - VALOR VARIAVEL	36	R\$ 3,33	R\$ 119,88
		208	AUTOPASS - VALOR VARIAVEL	36	R\$ 7,55	R\$ 271,80
		105	SPTRANS - BILHETE ÚNICO VT - (ÔNIBUS/METRO) -	36	R\$ 9,84	R\$ 354,24
		105	SPTRANS - BILHETE ÚNICO VT - (ÔNIBUS/METRO) -	36	R\$ 9,84	R\$ 354,24
		105	SPTRANS - BILHETE ÚNICO VT - (ÔNIBUS/METRO) -	36	R\$ 9,84	R\$ 354,24
		105	SPTRANS - BILHETE ÚNICO VT - (ÔNIBUS/METRO) -	36	R\$ 9,84	R\$ 354,24
		103	SPTRANS - BILHETE ÚNICO VT - (METRÔ)	36	R\$ 5,49	R\$ 197,64
		65002	AESA - SANTO ANDRE MUNICIPAL - VTE	36	R\$ 7,00	R\$ 252,00
		105	SPTRANS - BILHETE ÚNICO VT - (ÔNIBUS/METRO) -	36	R\$ 9,84	R\$ 354,24
		102	SPTRANS - BILHETE ÚNICO VT - (ÔNIBUS)	36	R\$ 4,83	R\$ 173,88
		103	SPTRANS - BILHETE ÚNICO VT - (METRÔ)	36	R\$ 5,49	R\$ 197,64
		103	SPTRANS - BILHETE ÚNICO VT - (METRÔ)	14	R\$ 5,49	R\$ 76,86
		41001	ETCD - SOU DIADEMA MUNICIPAL - VTE	7	R\$ 7,00	R\$ 49,00
		208	AUTOPASS - VALOR VARIAVEL	14	R\$ 5,10	R\$ 71,40
		116	SPTRANS - BILHETE UNICO VT - (ÔNIBUS/TRILHO) -	36	R\$ 9,84	R\$ 354,24
		116	SPTRANS - BILHETE UNICO VT - (ÔNIBUS/TRILHO) -	36	R\$ 9,84	R\$ 354,24
		105	SPTRANS - BILHETE ÚNICO VT - (ÔNIBUS/METRO) -	36	R\$ 9,84	R\$ 354,24
		65002	AESA - SANTO ANDRE MUNICIPAL - VTE	36	R\$ 7,00	R\$ 252,00
		104	SPTRANS - BILHETE ÚNICO VT - (CPTM)	18	R\$ 5,49	R\$ 98,82
		103	SPTRANS - BILHETE ÚNICO VT - (METRÔ)	18	R\$ 5,49	R\$ 98,82
		208	AUTOPASS - VALOR VARIAVEL	36	R\$ 10,13	R\$ 364,68

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.058,34</b>	
	15	Funcionário(s).
	21	Benefício(s).